

**DECRETO Nº 286/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.282/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>		
<b>07.033.12.361.0043.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL E	206	66.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL E	1044	153.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL E	101	300.000,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.041.10.301.0091.2139</b>	<b>Manutenção de Programas e Convênios da Saúde</b>		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e M. Permanente E	304	58.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>577.500,00</b>		

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso:

Descrição	Fonte	Valor	
I	Excesso de Arrecadação	206	66.000,00
II	Excesso de Arrecadação	1044	153.500,00
III	Excesso de Arrecadação	101	300.000,00
IV	Excesso de Arrecadação	304	58.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-463d7e-16122025163335**